
CONVITE

PROCEDIMENTOS POR CONSULTA PRÉVIA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, artigo 20.º, do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro – na sua atual redação)

Convida-se V.^a Ex.^a a apresentar proposta para a **Aquisição de Serviços Multimédia e Aluguer de Bens para Promoção e Divulgação do Concelho de Vila Nova de Foz Côa**, de acordo com o Caderno de Encargos que se segue ao presente Convite.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 115.º do C.C.P. indica-se o seguinte:

- 1) Entidade adjudicante: Município de Vila Nova de Foz Côa, sito na Praça do Município, com o telefone 279 760 400, fax 279 760 438 e endereço correio@cm-fozcoa.pt;
- 2) Órgão que tomou a decisão de contratar: Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, no uso de competência própria;
- 3) Fundamento da escolha do procedimento: – Nos termos da alínea c), do n.º 1, artigo 20.º, do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação);
- 4) Documentos a apresentar:
 - a) A proposta deve ser submetida com os seguintes elementos:
 - i) Proposta conforme o **Anexo III** do caderno de encargos
 - ii) As condições de execução e pagamento, equipamentos a fornecer;
 - b) A proposta deve ser **acompanhada** pelos seguintes documentos:

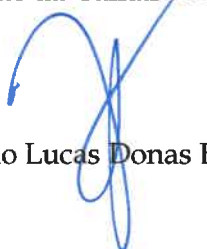
- i) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** do CCP, Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro – na sua atual redação;
 - ii) **Anexo IV**, que se refere ao preço por item a praticar;
 - iii) Certidão Permanente (se aplicável)
- 5) Idioma dos documentos da Proposta: os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa;
- 6) Prazo e modo para apresentação das propostas: a proposta deve ser apresentada na plataforma eletrónica de contratação pública acinGov, utilizada pela entidade adjudicante, até às 17.30 horas, do 5.º dia contados a partir do dia seguinte à comunicação para apresentação dos mesmos ou, caso o dia assim determinado não seja útil no dia seguinte útil a esta data.
- 7) Caução: Não é exigível a prestação de caução, visto que o valor estimado do contrato é inferior a € 500.000,00, de acordo com o nº 2 do artigo 88.º do C.C.P.
- 8) Valor da Caução: Não aplicável.
- 9) Prazo para apresentação dos documentos de habilitação: o prazo para apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação, bem como o prazo a conceder pela entidade adjudicante para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º, é fixado pelo órgão competente da decisão de contratar. Os documentos de habilitação devem ser apresentados na plataforma eletrónica de contratação pública acinGov, e são os seguintes:
 - a) Documentos comprovativos de que o concorrente não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo n.º55 do CCP
 - b) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** do caderno de encargo e Código Contratos Públicos.
 - c) Registo Central do Beneficiário efetivo (RCBE) (quando aplicável).
- 10) As propostas não serão objeto de negociação;
- 11) Não são admitidas propostas variantes;
- 12) O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa segundo a modalidade monofactorial, sendo avaliado como único aspeto da execução: o

preço (artigo n.º 74 alínea b) do CCP- Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro na sua redação atual);

- 13) O desempate entre as propostas empatadas será feito por sorteio com a presença dos concorrentes que assim pretendam, a realizar no salão nobre dos Paços do Concelho, com notificação prévia dos concorrentes.

Vila Nova de Foz Côa, 13 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256-A do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro na sua redação atual]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa) e se for o caso, do caderno de encargo do acordo-quadro aplicável ao procedimento declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

- a) ...
- b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo n.º 55 do referido código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁴⁾].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), e c) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea b) ou alínea c) do n.º3 do artigo 256º-A, conforme aplicável
- (4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada(2) não se encontra em nenhuma situações previstas no n.º1 do artigo 55 do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sitio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.º 4 e 5 do artigo n.º57.º

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

..... (designação do fornecedor),
..... (nº de pessoa coletiva), com sede, em,
depois de ter tomado conhecimento do objeto da *aquisição de serviços*, a que se refere o
vosso convite datado de/...../....., obriga-se a prestação dos mesmos, em
conformidade com o Caderno de Encargos, pela quantia de € (extenso), que
não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

À quantia supra mencionada acrescerá o Imposto Sobre o Valor
Acrescentado à taxa legal em vigor.

Data

Assinaturas

ANEXO VI
PREÇOS UNITÁRIOS POR ITEM

Aquisição de Serviços Multimédia e Aluguer de Bens para Promoção e Divulgação do Concelho de Vila Nova de Foz Côa		
Item:	Valor por ano:	Total (3anos):
Aluguer de equipamentos para feiras nacionais e/ou internacionais (três eventos)		
Tv's e suportes (duas de cada, com 65" no mínimo)	€ -	€ -
Óculos 360º (um)		
Montagem e desmontagem (nas feiras e/ou eventos que forem requisitados)		
Serviços de design, fotografia, vídeo, site, publicações pagas nas redes sociais para Amendoeira em Flor (onze dias)		
Cobertura fotográfica e vídeo de todas as atividades		
Edição de vídeos diários de todos os eventos		
Criação de grafismo para os diários (mosca, oráculos, separador)		
Jornalistas		
Operadores de camara	€ -	€ -
Edição e pós-produção de peças informativas		
Edição e pós-produção de grafismos		
Material de vídeo e áudio em bruto para entregar		
Edição, pós-produção, correção de cor e tratamento de todo o material recolhido		
Edição e criação de conteúdos multimédia em vários formatos para poderem ser aplicados e publicados nas diferentes redes sociais, plataformas multimédia e audiovisuais existentes		
Serviços de design, fotografia, vídeo, site, publicações pagas nas redes sociais para Feira do Vinho (três dias)		
Cobertura fotográfica e vídeo de todas as atividades		
Edição de vídeos diários de todos os eventos		
Criação de grafismo para os diários (mosca, oráculos, separador)		
Jornalistas		
Operadores de camara	€ -	€ -
Edição e pós-produção de peças informativas		
Edição e pós-produção de grafismos		
Material de vídeo e áudio em bruto para entregar		
Edição, pós-produção, correção de cor e tratamento de todo o material recolhido		
Edição e criação de conteúdos multimédia em vários formatos para poderem ser aplicados e publicados nas diferentes redes sociais, plataformas multimédia e audiovisuais existentes		
Criação portal turístico Explore Foz Côa		
Criação de entidade gráfica e linha de comunicação		
Objetivos:	€ -	€ -
Estruturação da oferta turística do concelho de foz côa		
Potencializar ao máximo todas as mais valias do concelho foz coa na área do turismo (embarcação Sra da Veiga, Museu do Coa, CAR Pocinho, Miradouros, Passadiços, Monumentos Património Nacional, Arte Rupestre,		
Totais:	€ -	€ -

VALOR BASE	€ 60 000,00
------------	-------------

*A eventual recorrência a marcas, deverá ser considerada apenas a título exemplificativo. Para o efeito, o mapa de artigos do presente caderno de encargos onde efetuar a definição de marcas comerciais, entende-se que os artigos serão do "tipo" ou "ou equivalente", não violando assim o princípio da concorrência e de igualdade de oportunidades dos operadores económicos.